



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail p/cotação	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de dispensa para compra direta, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	752.001.001	COBERTOR CASAL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,80 X 2,00 MT, NAO ALERGICO, ANTIMOFO, 100 % POLIESTER COBERTOR TIOPO MANTA, TEXTURA MACIA, MATERIAL MICROFIBRA COM TOQUE EXTRA MACIO. PADRONAGEM LISA, CORES NEUTRAS, EXCLUIR A COR DE ROSA	Un	350	R\$38,90	R\$ 13.615,00

1.2. Classificação do objeto:

Cobertores.

1.3. Critério de Julgamento:

Tipo menor preço.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e Análise de risco por se tratar de compra comum sem risco considerável.

1.5. Valor total: O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 13.615,00 (treze mil e seissento e quinze reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de sítio eletrônico especializado.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

2- Justificativa:

A aquisição de cobertores para a Campanha do Inverno 2026 justifica-se pela necessidade de atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, especialmente durante o período de baixas temperaturas, quando se intensificam as situações de desproteção social.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Funcional Programática	Fonte
130	Distribuição Gratuita	Recurso Próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de Entrega do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega:

A entrega deverá ser feita em 20 de março/2026

5.2 – Local de Entrega do objeto, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega será na quantidade total solicitada no empenho, entregar no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth s/n entrada da cidade, de frente ao portal da cidade, Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Responsáveis pelo recebimento: José Aírton V. de Jesus, Ana Maria S. Campos e Fabricio Croscatto de Oliveira.

Horário de Recebimento: segunda a sexta-feira das 07:00h às 10:00h e das 13:00h às 16:00h.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Caso o produto venha apresentar defeito, a contratada deverá realizar a troca.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

60 dias.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do serviço:

A empresa vencedora deverá apresentar amostra do cobertor antes de oficializar a compra.

A cor rosa está excluída da paletas de cores aceita pela Secretaria de Promoção Social

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas, seguindo os prazos e as condições que foram estabelecidas, ou acarretará penalidades como cancelamento do empenho.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990). Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio -Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social.

Fiscalização: Joisie Ferreira Fonseca Gonçalves

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da nota fiscal eletrônica de venda, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica da razão social da empresa contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

Email da Secretaria: secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br
Telefone: (18) 99628-1272

Quatá/SP, 27 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANE GONCALVES LEITE PECCHIO
Data: 27/01/2026 14:22:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciane Gonçalves Leite Pecchio
Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

Documento assinado digitalmente
gov.br JOISSE FERREIRA FONSECA GONCALVES
Data: 27/01/2026 13:38:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves
Escriturária
Fiscalização